



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.682, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

HOMOLOGA RESULTADO DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº
11/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e;

Considerando os termos do Memorando nº 176/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 11/2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

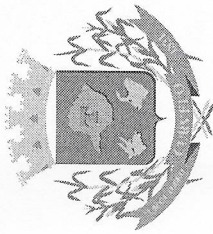
Parágrafo único. O prazo de validade do processo seletivo é de um ano, contado da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de dezembro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º deste Decreto)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2023

TÉCNICO EM FARMÁCIA – PRONTO ATENDIMENTO									
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Graduação	Pós-Graduação	Experiência	Total
1	Mônica Letícia Barbosa Silva Medeiros	095.XXX.XXX-88	20/08/87	Habilitado (a)	0	0	0	1	1
2	Nayara Raiza de Lima Mendes	126.XXX.XXX-50	21/12/93	Habilitado (a)	0	0	0	0	0
-	Margareth Pereira Moreira	050.XXX.XXX-97	08/04/77	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Maria Helena Ferreira de Matos	781.XXX.XXX-00	28/03/67	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Nathalia Isabela Pereira da Silva	123.XXX.XXX-96	23/12/94	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Luana Maraiza Alonso de Almeida	068.XXX.XXX-66	18/05/93	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-
-	Queila Fernanda Rodrigues Pena	122.XXX.XXX-78	06/04/93	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-


Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397